

PORTARIA Nº 499/2016

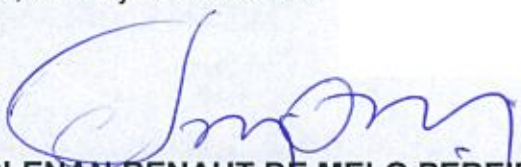
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2016, a Portaria nº 382/2016, que designou o Promotor de Justiça **ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES** para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Cristalândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça